



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

24 de março de 2020

Ata da Trigésima Sessão Extraordinária

Às dez horas e três minutos do dia vinte e quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Cleiton Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, e em consonância com o Ato da Presidência número 1/2020, que institui o Sistema de Deliberação Remota na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Ivory de Lira, Issam Saado, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Zé Roberto Lula e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Nilton Franco e Vilmar de Oliveira. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foi lido e despachado o Expediente: Mensagem Número 21/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, reconhece para fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado encaminhada por Mensagem número 21, de março de 2020. Logo após, o Senhor Presidente, nos termos do art. 133 a 136 do Regimento Interno colocou sob apreciação dos Senhores Deputados a urgência da matéria em epígrafe, bem como a dispensa de todos os interstícios regimentais para apreciação do Decreto de Calamidade de autoria do Senhor Governador do Estado, o qual foi aprovado. Em seguida, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, o Senhor Presidente nomeou como Relator da matéria na Comissão de Constituição Justiça e Redação a Senhora Deputada Vanda Monteiro e como Relator na Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle o Senhor Deputado Issam Saado, sugerindo ainda que fizesse o referido Parecer em conjunto. Logo após, o Senhor Presidente, de ofício, convocou Reunião Extraordinária Conjunta



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Primeira-Secretaria que fizesse a leitura dos Pareceres da Comissão de Constituição Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. Logo após, o Senhor Deputado Ivory de Lira, Líder do Governo, solicitou que a referida matéria fosse apreciada em regime de urgência, bem como dispensados todos os interstícios regimentais, tendo em vista a urgência para atender a calamidade pública nos termos do art. 134, inciso II do Regimento Interno, o qual, foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e cinco minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário